



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2018

Estabelece horário diferenciado de serviço para a servidora Sônia Marina Cardoso Castilhos, Telefonista - QS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando que o cargo de telefonista - QS deve cumprir 30 horas semanais, conforme lei que regulamenta o cargo;

DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado de serviço para a servidora Sônia Marina Cardoso Castilhos, Telefonista – QS, que desenvolve suas atividades no Palácio Municipal 14 de Julho, que será das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes ordens de serviço:

I - Ordem de Serviço nº 09, de 01 de março de 2017;

II - Ordem de Serviço nº 32, de 19 de maio de 2017.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 02 de abril de 2018.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda